

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2020 7450143-0

Inicial Individual**1. Responsável Técnico****RAFAEL CASSOL BASSO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2510463209
Registro: 112213-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE SALTINHO

Endereço: Rua Álvaro da Costa

Complemento:

Cidade: SALTINHO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.612.844/0001-56
Nº: 545

CEP: 89981-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SALTINHO

Endereço: Rua professor Hugo Ropke esquina com H. Hass

Complemento:

Cidade: SALTINHO

Data de Início: 22/07/2020

Data de Término: 24/07/2020

Finalidade:

Bairro: Centro

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.612.844/0001-56
Nº: -

CEP: 89981-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s)
Escavação em Terra		63,00	
Fundação Superficial		63,00	

5. Observações

Projeto e orçamento de muro de contenção em alvenaria de pedras de basalto argamassadas, com 63m de comprimento, localizado na Unidade de Saúde do município de Saltinho / SC;

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 24/07/2020: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 03/08/2020 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 24 de Julho de 2020

RAFAEL CASSOL BASSO

072.369.339-02

Contratante: MUNICÍPIO DE SALTINHO

01.612.844/0001-56

